



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 187, DE 20 DE JULHO DE 1998.

Denominar-se à Rua: Leonardo Klemiant, a Rua Projetada Treze do Loteamento Jardim Atlanta nesta cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL de IBAITI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu ROQUE JORGE FADEL Sanciono a seguinte

LEI

Art.1º Fica denominada Rua Leonardo Klemiant a Rua Projetada Treze do Loteamento Jardim Atlanta, nesta cidade de Ibaity / PR.

Art.2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de julho, do ano de um mil novecentos e noventa e oito (20/07/98).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal